

LEI Nº 3.208, DE 29/04/2009.

ESTABELECE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os vencimentos dos cargos em comissão do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA e do Diretor Geral do SAAE, conforme segue:

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO	VALOR
Presidente da Autarquia IPASMA.	01	S/R	4.500,00
Diretor Geral do SAAE	01	S/R	4.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º. de Janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL